



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 259-DE/CBMSC**  
(Processo Nr 269-DE)

**SELEÇÃO PARA O CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS  
(CAAE) GARUVA-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **12 a 23 de setembro de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE), a ser realizado no Município de Garuva, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

### **1. DA FINALIDADE**

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, visando a formação de agente comunitário de proteção civil nível II, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, bem como o torna apto a participar do módulo de Instrução Geral a Bombeiro Comunitário (IGBC), com o objetivo de ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

### **2. DO CURSO**

**2.1** O Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br))

#### **2 Programa de matérias do CAAE:**

<b>MÓDULO</b>	<b>CONTEÚDO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
I	Atendimento pré-hospitalar	32 h/a
II	Instrução Geral para Bombeiro Comunitário	12 h/a
III	Extinção de incêndios	32 h/a
IV	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
V	Brigada de incêndio	16 h/a
VI	Estágio Operacional	240 h/a
<b>TOTAL</b>		<b>344 hora/aula</b>

**2.3** Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como Agente Comunitário de Proteção Civil nível II e Brigadista Particular.

**2.4** O credenciamento como brigadista particular fica condicionado ao ingresso no serviço comunitário ativo do CBMSC, conforme o Regulamento Geral do Serviço Comunitário ou através de avaliação conforme Instrução Normativa 28.

### **3. DAS VAGAS:**

O curso disporá de 30 vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos formados no CBAE, 2016 realizado na cidade de Garuva.

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

**4.1** O curso será realizado de **04 de outubro de 2016 à 28 de fevereiro de 2017**, data prevista para o término do Estágio Operacional junto as Guarnições de serviço da OBM.

As aulas serão realizadas de terça a quinta-feira das 18h30min. às 22h30min., na sala de aula do Corpo de Bombeiros Militar de Garuva, localizado na Rua Tiradentes, nº 685, Bairro Centro, Garuva (SC).

**4.2** Poderão ser realizadas aulas nos finais de semana no período vespertino, das 13h00min. às 17h00min, no próprio Quartel do Corpo de Bombeiros ou outro local a critério da instituição para melhor atender ao objetivos da instrução.

### **5. DAS INSCRIÇÕES:**

**1** Período de inscrições: **12 de setembro à 23 de setembro de 2016;**

**2** A ficha de inscrição estará disponível na página do Corpo de Bombeiros Militar da Santa Catarina, e poderá ser acessada pelo link [www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br), ou retirada na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar, em Garuva, de segunda a sexta-feira, das 13h15 às 19h;

**3** A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível, com todos os dados solicitados, sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato e entregue na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Garuva, de segunda a sexta-feira, das 13h15 às 19h;

**4** Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência;

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

**1** Ser brasileiro, de ambos os sexos;

**2** Ter 18 anos ou mais;

**3** Estar perfeitas condições físicas comprovadas através da apresentação de Atestado Médico;

**4** Estar em dia com suas obrigações legais comprovadas através da apresentação da certidão de antecedentes criminais (retirar no fórum);

**5** Ter concluído e sido aprovado no Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), há menos de 3 (três) anos;

**6** Ter obtido nota 8,0 ou superior no Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE);

**7** Ter conceito favorável da Coordenadoria do Serviço Comunitário da OBM (Organização de Bombeiro Militar);

**8** Estar classificado no número de vagas oferecidas pela OBM;

**9** Não ter realizado esse mesmo curso em outra OBM de Santa Catarina;

**10** Assinatura de Termo de Responsabilidade (Anexo B) autenticada em cartório.

### **7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalham no município de Garuva -SC;

**2** Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, os excedentes, utilizando-se de critérios de desempate, comporão uma lista de espera para o próximo curso;

**3** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Garuva até às **15h do dia 28 de setembro de 2016.**

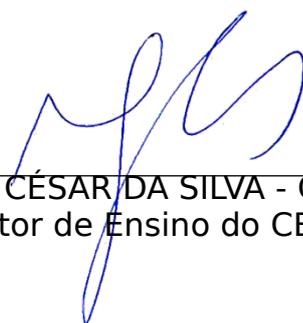
## **8 DA MATRÍCULA**

- 8.1** Período de matrícula: dias **29 e 30 de setembro de 2016**, na sede 1º/3º/4ª/7º Batalhão de Bombeiros Militar de Santa Catarina localizado em Garuva/SC, das 13h30 às 20h;
- 8.2** Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar atestado médico que o habilite à realização dos esforços físicos inerentes às atividades de bombeiro, bem como, apresentar todos os documentos comprobatórios exigidos no item 6 deste edital.
- 8.3** O candidato que não realizar a matrícula estará automaticamente desligado do curso.

## **9. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

- 9.1** Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando da 1º/3º/4ª/7º Grupamento de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- 9.2** A sede do 1º/3º/4ª/7º BBM (Garuva) fica localizada na Rua Tiradentes, 685 – Centro – Garuva/SC.
- 9.3** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [7431sat@cbm.sc.gov.br](mailto:7431sat@cbm.sc.gov.br) ou ainda, pelo telefone (47) 3481-2340 das 13h15 às 19h, sempre em dias úteis.

Quartel da DE, Florianópolis, 12 de setembro de 2016.



\_\_\_\_\_  
JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM  
Diretor de Ensino do CBMSC

## ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR

PROTOCOLO Nº: \_\_\_\_\_

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
Endereço:			
Bairro:		Cidade	
Telefones		E-mail	
RG:		CPF	
Escolaridade:			
Naturalidade:		Estado Civil	
Filiação:			
Data Nascimento		Profissão	
Endereço Profissional			
Empresa		Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde?	[ ] Sim [ ] Não		
Apresenta disponibilidade de horários aos sábados?	[ ] Sim [ ] Não		
Sabe Nadar	[ ] Sim [ ] Não		
Local e Data			
Assinatura			